



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Anchieta

PROGRAMA DE INCENTIVO DIRETO – PID
Comunicado nº 003, abril de 2019.

A Comissão Especial nomeada pelo Decreto Municipal nº 011/2018 de 04 de janeiro de 2018, torna público, a relação dos agricultores contemplados no **Programa de Incentivo Direto - PID**, instituído pela Lei Municipal nº 2.350 de 28 de dezembro de 2017, que protocolaram pedido junto a Secretaria de Agricultura, **entre o dia 01 de abril a 30 de abril de 2019:**

Nº	NOME	ENDEREÇO	VALOR
01	GILMAR DAL CASTEL	PRATELEIRA	688,32
02	RUBIEL LEONARDO DE CEZARE	CORDILHEIRA	1.056,05
03	ADAIR PAVAN	SÃO PAULO	895,75
04	FLAVIO BORTESE	SÃO DIMAS	516,24
05	DOUGLAS PAVAN	SÃO PAULO	264,01
06	OSMAR MARIANO CAMARA	PRATELEIRA	242,01
07	IAVANIR JOSE PESSETTO	TAQUARUÇU	264,01
08	VALDECIR ALVES REI	PRATELEIRA	471,45
09	ALCIR CARLOS RIBEIRO	SÃO ROQUE	367,73
10	MARILIZE HEBERLE	PRATELEIRA	275,79
11	ARLINDO FRANCISCO HEBERLE	PRATELEIRA	264,01
12	DULCE DE LARA	PRIMAVERA	105,60
13	VALDIR ALVES DIAS	PRATELEIRA	183,86
14	MOACIR TARCISIO BULEGON	SÃO ROQUE	895,75
15	HENRIQUE DRASZEWSKI	SÃO CRISTOVÃO	240,71
16	CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	SÃO GERALDO	219,99
17	WALDOMIRO DE CEZARE	VARGEM BONITA	105,60
18	IVANIR FORGIARINI	SÃO LUIZ	471,45
19	JOSE PAULO SOMERA	PRATELEIRA	264,01
20	ANERI GASPARETTO	CORDILHEIRA	158,41
21	ITAMIR LUIZ VIDALETI	SÃO ROQUE	792,04
22	MARCIO BASSOTTO	CIDADE	1.056,05
23	AGOSTINHO VICENTE FORGIARINI	SÃO LUIZ	528,02
24	SAULO FORGIARINI	SÃO LUIZ	242,01
25	LUCIANO NICHETTI	PRATELEIRA	264,01
26	CEDENIR ALBERTON	SÃO ROQUE	1.056,05
27	DILAMAR ROQUE PAVAN	SÃO PAULO	895,75
28	EVERALDO ORIVALDO FRONZA	SETE DE SETEMBRO	228,18
29	ENILSO LAGNI	MEDIANEIRA	1.056,05
30	DELAIR REIS KOVALSKI	UNIAO DA VITORIA	528,02
31	CIRIO CARLOS GUILARDI	SALETE	105,60

32	JANDIR CARTERI	NOVA SEARA	439,99
33	VALDIR MOSCON	SÃO PAULO	471,45
34	JOSE AUGUSTO PRESOTTO	JOAO CAFÉ FILHO	968,08
35	PAULINHO SCANTAMBURLO	SÃO PAULO	471,45
36	LIZANDRO AGOSTINHO MARTINI	CAMARGO	895,75
37	ARLINDO RIBEIRO DA ROSA	PRATELEIRA	471,45
38	GILBERTO FONTA	NOSSA SR. DA SAUDE	821,13
39	JANDIR VIDALETTI	PRATELEIRA	528,02
40	OTACILIO JOSE GARLET	GAUCHA	895,75
41	ALCIDES BARONIO	SÃO DOMINGOS	275,79
42	IVANIR JOSE FRARE	CIDADE	264,01
43	LUCIANA ERCEGO GUARDA	SÃO DIMAS	264,01
44	ALCIDIO OLIVIO WILLE	APARECIDA	153,99
45	NERI DE SOUZA	VARGEM BONITA	484,03
46	SERGIO CRESTANI	SÃO PAULO	895,75
47	DARCI SCORTEGAGNA	SÃO ROQUE	367,73
48	MARCO ANTONIO TORTELI	SÃO MARCOS	484,03
49	AVERALDO JOÃO BENINI	PRATELEIRA	471,45
50	CLAUDECIR ANGELO SCOPEL	SALETE	471,75
51	PEDRO LUIZ ARALDI	PRATELEIRA	334,57
52	CLAIR DOMINGOS BONAVIGO	NOVA SEARA	522,49
53	PEDRO LUIZ PAVAN	SÃO JOSE	316,81
54	PEDRO REIS KOVALSKI	APARECIDA	367,73
55	ENIO ZANELLA	SÃO ROQUE	264,01
56	DARCI ZANELLA	SÃO ROQUE	401,49
57	VALDOMIRO MOSCON	SÃO PAULO	264,01
58	RAFAEL FERREIRA DA SILVA	SÃO PAULO	968,08
59	ALENCAR CHENET	SÃO DOMINGOS	367,73

O(a) agricultor que discordar do valor do subsídio poderá solicitar revisão à Comissão Municipal em até 48 horas desta publicação, por meio de documento, justificando as razões para a revisão.

A comissão municipal analisará a solicitação e publicará o resultado dos recursos apresentados em até 48 (quarenta e oito horas) no mural da Secretaria Municipal de Agricultura e na página na internet da Prefeitura Municipal.

Qualquer pessoa poderá impugnar a concessão do subsídio junto à Secretaria Municipal de Agricultura, mediante apresentação de documento por escrito, justificando as razões e os elementos comprobatórios.

Anchieta – SC, 07 de maio de 2019.

Carlos Augusto Antonietti

Vanira Suzana Moresco

Eloe Schweizer